

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 014/2025

Processo: 020/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 009/25

Autor: Poder Executivo

Data: 14/03/2025

Relator: Ver. Altemir Luiz Mocellin

**Parecer: FAVORÁVEL, com emendas da CJR**

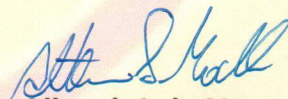
Ementa: "Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Pontão/RS.

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 009/21, de autoria do Poder Executivo, o qual "adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Pontão/RS".


Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter a devida autorização legislativa para que o Município possa efetivar suas publicações oficiais em Diário mantido pela FAMURS.

Esta Relatoria, após analisar o projeto, não constatando nenhum óbice do ponto de vista orçamentário e financeiro, emite parecer favorável ao Projeto, com emendas da CJR.


Este é o parecer que foi dado e votado, em 17 de abril de 2025.

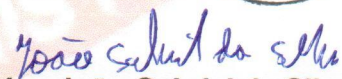
  
Ver. Altemir Luiz Mocellin

Relator

  
Ver. Valdir Rodrigues  
Presidente

Pelas conclusões:

  
Ver. Elias Carlos Novello

  
Ver. João Gabriel da Silva

